



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 01/2022 de 24 DE JUNHO DE 2022

Aprova as Contas do Chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, do exercício de 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 41, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e artigo 102, parágrafo 1º, inciso V do Regimento Interno, Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Chefe do Executivo Municipal, do exercício de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 24 de Junho de 2022.

Antônio Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal